



000001

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9814, DE 02 DE JANEIRO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.631, de 20 de dezembro de 2002,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.845.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Janeiro de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 02 de Janeiro de 2003.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 98/14, DE 02 / 01/2003


SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTARIA
00.041228090.9107	4490	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Edificações Públicas Projeto de Apoio ao Progr. Gestão Sist. Adm., Fin. e Orçtº Investimentos	280.000,00 280.000,00	280.000,00 280.000,00	
04.236917015.9087	4490	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL Geração de Empregos Projetos de Apoio ao Progr. Desenv. do Setor Terciário Investimentos	300.000,00 300.000,00	300.000,00 300.000,00	
06.123622015.9023	4490	DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES Área de Educação Projetos de Apoio ao Progr. Desenvolv. do Ensino Médio Investimentos	35.000,00 35.000,00	1.735.000,00 35.000,00	
08.123632020.9026	4490	Área de Educação Cursos de Qualificação Investimentos	350.000,00 350.000,00	350.000,00	
00.133923020.9039	4490	Área de Cultura Projetos de Apoio ao Programa Livro Aberto Investimentos	1.000.000,00 1.000.000,00	1.000.000,00	
01.278125005.9057	4490	Área de Esportes e Lazer Projetos de Apoio ao Programa Esporte Direito de Todos Investimentos	200.000,00 200.000,00	200.000,00	
02.278135105.9117	4490	Área de Esportes e Lazer Projetos de Apoio ao Programa Lazer Investimentos	150.000,00 150.000,00	150.000,00	
00.103011005.9002	3390	DEPARTAMENTO DE SAÚDE Área de Assist. e Planej. em Saúde Ativ. de Apoio ao Progr. Atenção Básica a Saúde do Cidadão Outras Despesas Correntes	180.000,00 180.000,00	180.000,00 180.000,00	

000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

000003

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
		ANEXO AO DECRETO N° 9814, DE 02/01/2003			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALORES	DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
200.236957020.9090	3390	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO Área de Turismo Atividades de Apoio ao Prog. Desenvolvimento do Turismo Outras Despesas Correntes	150.000,00 150.000,00	150.000,00 150.000,00	150.000,00 150.000,00
100.041228090.9108	3390	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO Ativ. de Apoio ao prog. G. Sist. Adm., Fin. E orçat° Outras Despesas Correntes	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00
					
			TOTAL		2.845.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 814, DE 02/01/2003

ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
0.236957020.9089	4490	4490	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO Área de Turismo Projeto de Apoio ao Prog. Desenv. do Turismo Investimentos	2.145.000,00	2.845.000,00
				2.145.000,00	2.145.000,00
00.236957020.9090	4490	4490	Área de Turismo Ativ. de Apoio ao Prog. Desenv. do Turismo Investimentos	700.000,00	700.000,00
				700.000,00	700.000,00
				TOTAL	
				2.845.000,00	